



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS JOÃO CÂMARA

**LISTA DE VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 37/2018-PROEN/IFRN  
CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO  
– 1º SEMESTRE DE 2019–**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE atendendo ao Edital Nº. 37/2018-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para o Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, conforme quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES - EDITAL Nº 37/2018-PROEN/IFRN						
CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DIFERENCIADAS		TOTAL DE VAGAS
		Geral	Pessoas com deficiência	Profissionais efetivos da rede pública de ensino	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (Resolução 01/2011 – CONSUP/IFRN)	Vespertino e Noturno	-	-	02	03	05

- Todos os candidatos convocados** (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, regidas pelo Edital Nº. 37/2018-PROEN/IFRN, deverão comparecer à secretaria acadêmica do Campus **nos dias 24 e 25/01/2019 das 08h às 12h e 13:30h às 16h**, portando toda a seguinte documentação no ato da pré-matrícula:
  - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
  - Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
  - Diploma de curso superior de graduação (cópia legível acompanhada do original);
  - Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação, e
  - Declaração da escola em que tem vínculo constando que é professor em exercício docente ou profissional efetivo, ambos da rede pública de ensino, conforme opção de vaga pleiteada.
  - Termo de Responsabilidade (Anexo II do Edital 37/2018-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.
  - O candidato aprovado na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no Anexo III do Edital 37/2018-PROEN/IFRN, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.
    - Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 34, atentar aos procedimentos e apresentar os documentos descritos no Anexo IV do Edital 37/2018-PROEN/IFRN.
  - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
  - O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

**3ª CHAMADA - CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL  
DE ESPECIALIZAÇÃO  
EDITAL 37/2018-PROEN/IFRN**

<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRAFIA DO SEMIÁRIDO (RESOLUÇÃO 01/2011 – CONSUP/IFRN) - 2019.1 TURNO: VESPERTINO E NOTURNO</b>				
<b>LISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	10	376366-3	HERALDO CÂMARA DE ARAÚJO	AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	11	376057-3	DOUGLAS SANTANA MEIRELES	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	14	376451-5	NERIALBA TEIXEIRA DA SILVA NUNES	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSORES OU PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	22	375815-0	GILCA BEZERRA DE LIMA SOUZA	PROFESSORES OU PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
PROFESSORES OU PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	23	376519-4	ORMINDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORES OU PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

\* Candidatos classificados em 12º e 13º lugar da Lista AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS já foram convocados em outra lista.